

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Projeto Técnico, de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canabrava do Norte, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação da Projeto Técnico, de transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Canabrava do Norte, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 14117983000125007, de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Canabrava do Norte/MT, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar a Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao Município de Canabrava do Norte/MT, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 14117983000125007, de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), ao Município de Canabrava do Norte/MT, Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3dcacdd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar